



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

**PORTARIA N.º 04/2011**

EDUARDO DUARTE ELYSEU, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições, que lhe são concedidas em lei,

**CONSIDERANDO** a greve dos servidores públicos federais iniciada nesta data e a adesão dos servidores da Justiça do Trabalho, em especial, dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades, o que dificulta o atendimento às partes e respectivos procuradores na secretaria da Vara;

**CONSIDERANDO** a Portaria conjunta nº 5.056, de 17/10/2011, da Presidência e da Corregedoria deste Regional que determina a manutenção das atividades essenciais com prioridade à realização de audiências e procedimentos relativos à expedição de alvarás e o consequente deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;

**RESOLVE:**

Art. 1º.: Determinar, atendendo o disposto no artigo 1º da Portaria nº5.056, a partir do dia 18/10/2011, e no período em que perdurar a greve, que o expediente externo nesta Unidade Judiciária será realizado das 13 horas às 18 horas.

Art. 2º.: Em função da medida adotada no artigo 1º da presente Portaria não haverá suspensão ou interrupção de prazos nesta Unidade Judiciária em razão do movimento grevista.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

**EDUARDO DUARTE ELYSEU**  
Juiz do Trabalho Substituto

Documento digitalmente assinado em 17/10/2011, nos termos da Lei 11.419, de 19-12-2006, Identificador: ADME.66621.88131.50748.30245-4 Processo nº 0007691-49.2011.5.04